

## PORTARIA Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
002/2025/SEAF	WEST MAQ LTDA	aquisição de 01 (UM) TRATOR - TIPO: AGRÍCOLA; P O T Ê N C I A MÍNIMA: 80 CV, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	<b>GESTOR</b> - Sulidir Elizete Da Silva Pereira - Matrícula 265283. <b>TITULAR</b> - Rogério da Costa Arantes - Matrícula 307923 <b>SUBSTITUTO</b> - Elizaldo Barbosa - Matrícula 307713.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

## REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -  
SEAF/MT

Protocolo 1661192

## RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CEDRS

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, em consonância com o Art 6º da Lei Nº 10.643 de 14 de dezembro de 2017 e com o Art 14º do Regimento Interno do CEDRS (Resolução 04/2018),

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS para o ano de 2025.

**Parágrafo único.** As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 ou 14h00 às 18h00h:

- 1ª Reunião Ordinária - 05/02/2025 - quarta feira
- 2ª Reunião Ordinária - 02/04/2025 - quarta feira
- 3ª Reunião Ordinária - 04/06/2025 - quarta feira
- 4ª Reunião Ordinária - 06/08/2025 - quarta feira
- 5ª Reunião Ordinária - 01/10/2025 - quarta feira
- 6ª Reunião Ordinária - 03/12/2025 - quarta feira

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável  
- CEDRS

Protocolo 1661429

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando a decisão emanada na 1ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 02ª SEGUNDA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2025**, a se realizar no **dia 17 de fevereiro de 2025**, com início às **14h00, (Quatorze horas)**.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do *google meet*, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2024/02964 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGAS. Assunto: Reajuste Tarifário 2025. Convalidar a decisão da DEC quanto o agendamento da 2ª Sessão Regulatória do ano de 2025, exarada na 1ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1661398